



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 14 de maio de 2025



Série

Número 86

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 41/2025

Nomeia a licenciada em Direito, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos para o cargo de Diretor Regional da Administração Pública, cargo de direção superior de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 368/2025

Nomeia Carlos Alberto Rodrigues, no cargo de Adjunto do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 41/2025****Sumário:**

Nomeia a licenciada em Direito, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos para o cargo de Diretor Regional da Administração Pública, cargo de direção superior de 1.º grau.

Texto:

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2025, 2/2025, 3/2025 e 4/2025, de 9 de abril, foram respetivamente, exonerados e nomeados os membros do Governo Regional;

Considerando que, em conformidade com o disposto na 1ª parte do n.º 1 do artigo 5.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a mudança de Governo, o titular do cargo de Diretor Regional da Administração Pública, cessa a respetiva comissão de serviço;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração pública regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que a licenciada em Direito, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, possui experiência, conhecimentos técnicos, aptidão e qualificações profissionais, conforme nota curricular em anexo, adequadas ao exercício do referido cargo;

Considerando ainda que, a licenciada Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Diretora Regional da Administração Pública, cargo de direção superior de 1.º grau.

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2023/M, de 10 de janeiro, e na alínea a) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Diretor Regional da Administração Pública, cargo de direção superior de 1.º grau, a licenciada em Direito, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 12 de maio de 2025.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças aos 9 dias do mês de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO**Nota curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1993-1998).

Outras Habilitações:

- Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP), organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local em colaboração com o INA;
- Curso de Pós-Graduação de Especialização em Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em colaboração com o Cine Fórum do Funchal;
- Curso de Pós-Graduação em Direito Regional, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em colaboração com a Universidade da Madeira;
- Frequência do Curso de Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos, pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Curso de Pós-Graduação em Ciência da Legislação e Legística, pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência Profissional:

- Por despacho n.º 215/2024, de 22 de maio, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, para o cargo de Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, com efeitos a 1 de junho de 2024;
- Pelo despacho n.º 202/2021, de 27 de maio, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi nomeada em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, com efeitos a 1 de junho de 2021;
- Pelo despacho n.º 128/2020, de 30 de março, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi nomeada em regime de comissão de serviço por 1 ano, para o cargo de Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, com efeitos a 1 de abril de 2020;
- Pelo despacho n.º 291/2019, de 16 de outubro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi nomeada para Técnica Especialista do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a 15 de outubro de 2019;
- Pelo despacho n.º 109/2018, de 6 de março, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, foi nomeada para Técnica Especialista do Secretário Regional de Educação, com efeitos a 6 de março de 2018;
- Técnica Superior, como consultora jurídica, no Gabinete Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência do Governo (desde 23/11/2017 a 05/03/2018);
- Técnica Superior, como consultora jurídica, na Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (desde 20/10/2017 até 22/11/2017);
- Pelo despacho n.º 172/2015, de 21 de abril, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 21 abril de 2015;
- Pelo despacho n.º 46/2011, de 09 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 09 novembro de 2011;
- Pelo despacho n.º 52/2007, de 19 de junho, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 19 junho de 2007;
- Pelo despacho n.º 252/2004, de 16 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 16 novembro de 2004;
- Pelo despacho n.º 1/2000, de 14 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 14 novembro de 2000;
- Advogada na “SMS - Silva, Marques, Sequeira, Vieira & Silva - Sociedade de Advogados”, de outubro de 1998 a novembro de 2000.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 368/2025****Sumário:**

Nomeia Carlos Alberto Rodrigues, no cargo de Adjunto do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 9 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional das Finanças, se torna necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das respetivas funções.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear, no cargo de Adjunto do meu Gabinete, Carlos Alberto Rodrigues.
- 2 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 12 de maio de 2025.
- 4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Secretaria Regional das Finanças, de 12 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO**Nota curricular****I. Dados Pessoais:**

Nome: Carlos Alberto Rodrigues.

II. Habilitações Literárias:

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE.

III. Formação Profissional:

Pós-Graduação em Marketing pela Universidade Católica.

IV. Outras Atividades Profissionais:

Gestor de Empresas;

Membro da Direção da ASSICOM;

Vice-Presidente da ACIF;

Deputado à Assembleia da República;

Membro da Assembleia Parlamentar da NATO, Comissão de Economia e Segurança;

Presidente do Conselho Económico e Social da Região Autónoma da Madeira;

Representante da Região Autónoma da Madeira no Conselho Económico e Social Nacional;

Deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira;

Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Turismo e Transportes.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)